

## ***DECRETO 031/2004***

**Transfere feriado do dia 28/10/2004 para o dia 01/11/2004**

o Prefeito Municipal de Goianá, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Transferir o feriado do dia 28 de outubro de 2004, dia do Servidor Público conforme Art. 176 da Lei Municipal nº 061/1997 “Institui o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Goianá-MG” para o dia 01/11/2004(segunda-feira).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação.

Art. 3º - Revogam –se as disposições em contrário.

Prefeitura de Goianá, 25 de outubro de 2004.

**Maria Elena Zaidem Lanini**  
**Prefeita Municipal**

## ***DECRETO 031/2004***

**Transfere feriado do dia 28/10/2004 para o dia 01/11/2004**

o Prefeito Municipal de Goianá, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Transferir o feriado do dia 28 de outubro de 2004, dia do Servidor Público conforme Art. 176 da Lei Municipal nº 061/1997 “Institui o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Goianá-MG” para o dia 01/11/2004(segunda-feira).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação.

Art. 3º - Revogam –se as disposições em contrário.

Prefeitura de Goianá, 25 de outubro de 2004.

**Maria Elena Zaidem Lanini**  
**Prefeita Municipal**